



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE MAIO DE 2010

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de **CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Reitor deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 269452, com ônus IFCE, no período de 16 a 24/05/2010, trânsito incluso, para participar de missão internacional no norte da Itália, a convite do SEBRAE-CE, a fim de dar continuidade ao intercâmbio com órgãos oficiais daquele país (Processo nº 23045.008110/2010-89).

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior